



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/95

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG. ,

APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,17% (um vírgula dezessete por cento), a partir de 1º de outubro de 1.995, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de setembro de 1.995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 01 de novembro de 1.995.

Mesa Diretora:

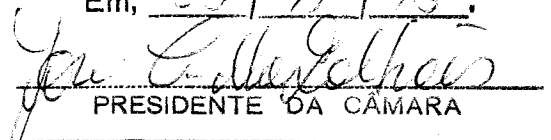

Presidente


Vice-Presidente


Secretário

Aprovado em única votações
por unanimidade.

Em, 03/11/95.


PRESIDENTE DA CÂMARA